

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 20 de Novembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD ...

Declaro, nos termos do artigo 24, *II*, da Lei 8.666/93,a dispensa de licitação para a contratação da empresa DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. para fornecimento de CADEIRAS DE RODAS.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação,em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registrosno SIASG;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA